



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

F A T O R E L E V A N T E

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, comunica a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterada pela IN CVM 571/2015, que a empresa ocupante dos módulos II e III do Galpão I com área de 11.401,96m² localizados no Centro de Distribuição Anhanguera “CDA” comunicou, na presente data, a rescisão parcial do contrato de locação com a devolução do módulo II com área de 4.276,86m². Cabe ressaltar que em razão da inadimplência de obrigações passadas, cujos detalhes estão contidos no Relatório da Administração, a Administradora impetrou as ações de despejo e execução da dívida, as quais tramitam nas 20ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP e 28ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, respectivamente. Por outro lado, a empresa apresentou uma proposta para pagamento da dívida cujos termos e condições estão em processo de discussão, e desde julho deste ano vem pagando integralmente o valor dos encargos locatícios e o valor da locação já considerando um desconto que somente será confirmado com a formalização do acordo para pagamento da dívida, o qual deverá ser homologado em juízo.

A devolução do módulo II representará uma redução no Fluxo de Caixa do Fundo de R\$ 0,23 por quota cujo maior impacto se dará em janeiro/2018.

Considerando a ABL dos imóveis que integram a carteira do Fundo a vacância ficará em 11,88%.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)